



Prefeitura do Município de Porto Velho
Secretaria Municipal de Resolução Estratégica de Convênio e Contratos –
SEMESC

PORTARIA Nº 01 /DA/GAB/SEMESC
2018.

Porto Velho-RO, 09 de Janeiro de

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RESOLUÇÃO ESTRATÉGICA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DA PREFEITURA DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais, conforme o decreto nº 2.416/I, publicado no Diário Oficial do Município nº 5.572 de 09.11.2017.

CONSIDERANDO A Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre o acesso à informação previsto o inciso XXXIII do caput do art. 5º, inciso II do §3º do art. 37, e no § 2º do 216 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a necessidade de dar cumprimento do art. 9º e art. 67 do Decreto nº 14.565, de 23 de junho de 2017, publicado no DOM nº 5.478, de 23 de junho de 2017, que “regulamenta no âmbito do Município de Porto Velho a Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre o acesso à informação...”

R E S O L V E

Art. 1º – DESIGNAR as servidoras a baixo relacionada, para compor a Comissão E-SIC/SEMESC, responsáveis por garantir o acesso da população à informação.

Servidor	Cadastro	Cargo na Comissão
Maria da Graças de Jesus Abreu Arruda	641656	Responsável pelo atendimento ao público e encaminhamento dos pedidos.
Nelcylane da Costa e Silva Marques	39471	Responsável pelo atendimento ao público e encaminhamento dos pedidos.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Amélia Afonso
Secretária Municipal - SEMESC